



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 1813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO o alto custo financeiro a ser empregado na derrubada dos eucaliptos e retirada dos mesmos previamente avaliados, conforme laudo da Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO a inutilidade dos bens móveis relacionados pela Comissão de Avaliação Municipal a execução dos serviços públicos municipais de forma eficiente e condizente com o interesse público;

CONSIDERANDO que tais bens são inservíveis, haja vista que no estado que se encontram não atendem as necessidades da Administração Pública Municipal, diante da não utilização dos mesmos;

CONSIDERANDO que para alienação é necessária avaliação prévia e declaração de inservibilidade dos bens móveis, conforme disposto no art. 17, II da Lei nº 8.666/93;

O Prefeito Municipal de Serrania/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no art. 29;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis ao Município, conforme laudo de avaliação expedido pela Comissão de Avaliação de Bens, os seguintes bens móveis, para efeitos de alienação:

CAPÃO DE EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA PARA DERRUBADA E RETIRADA DE LENHA E TODA MADEIRA EXISTENTE.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 / 10 / 2022

EWL

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

dm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Serrania/MG, 07 de Outubro 2022.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 / 10 / 2022



www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG